



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 5/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.011073/2020-88

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2020.

Aprova o Processo de prestação de contas  
n° 23205.102525/2018-15

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS, considerando o parecer do CAP, constante na página 308 do processo e considerando as deliberações em sua 3ª Sessão Ordinária de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o Processo n° 23205.102525/2018-15 - Prestação de contas do projeto intitulado "A Crítica Literária do Presente" conforme recomendação do Parecer n° 8/CONCUR/UFFS/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em 09 de setembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 18/09/2020 09:40)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - ER (10.17.08.06.14)  
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **af9cb7a353**